



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Alteração da Portaria nº 319/2025, de 10 de julho de 2025, que concede férias regulares à servidora Maria Regina Quirino Alves.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2023 à 14/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 319, de 10 de julho de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Regina Quirino Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, concursada no cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de **24/11/2025 à 8/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 319, de 10 de julho de 2025.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 178, DE 2025 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE REV

Altera composição da comissão especial para o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de consultoria técnica especializada destinada à elaboração de estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos planos de cargos, carreiras e salários da prefeitura municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera composição da comissão especial para o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de consultoria técnica especializada destinada à elaboração de estudos de revisão da estrutura hierárquica do organograma funcional e dos planos de cargos, carreiras e salários da prefeitura municipal de Pedra Preta, previsto no Decreto nº 164, de 21 de julho de 2025, que passa a ser composta pelos senhores:

Presidente:

1. **Adenilda Vieira Coelho**, Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

Demais membros:

2. **Leandro Nunes da Silva** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Educação;

3. **Joelma Lemes de Souza** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4. **Luciana Martins Borges da Silva** – Agente Administrativo, representante da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa;

5. **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira** – Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;

6. **Yalles Moraes da Silva** – Fiscal de Tributos, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

7. **Ângelo Márcio Batista Corrêa** – Coordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

8. **Odete Boacha Duarte de Medeiros** – Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

9. **Maria Regina Quirino Alves** – Monitora, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo;

10. **Heberty Michel Campanin de Oliveira** – Procurador Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 13 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 179, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
3796	ELIAS NUNES DE FREITAS	2/8/2010	MOTORISTA	C/15	D/15

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 360, DE 2025 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 319/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARIA REGINA QUIRINO ALVES.

Alteração da Portaria nº 319/2025, de 10 de julho de 2025, que concede férias regulares à servidora Maria Regina Quirino Alves.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2023 à 14/9/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 319, de 10 de julho de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Regina Quirino Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, concursada no cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de **24/11/2025 à 8/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 319, de 10 de julho de 2025.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.